



EDITAL Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS/AS DO ESCRITÓRIO POPULAR DA JUVENTUDE JOÃO
NOGUEIRA JUCÁ – EPJUV**

CONSIDERANDO o parecer simplificado da comissão de heteroidentificação complementar;

O COORDENADOR-GERAL DO ESCRITÓRIO POPULAR DA JUVENTUDE JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (EPJuv), no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2023 – ESTADO DO CEARÁ/SEJUV/SEAS/UFC/DPGE, e em conformidade com os Editais 01, 02 e 03/2026, torna público o RESULTADO FINAL do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários/as, conforme a ordem de classificação abaixo:

1. CANDIDATOS APROVADOS PARA VAGAS IMEDIATAS

AMPLA CONCORRÊNCIA	Benjamim Levi Rodrigues Torres
AMPLA CONCORRÊNCIA	Vitória Maria Mateus Brito
VAGA RESERVADA	Yara Maria Correia Dantas

2. CANDIDATOS CLASSIFICADOS (CADASTRO RESERVA)

Marisa Thaeli Saraiva Reis
Ágda Patrícia Cavalcante Medeiros
João Victor Barbosa da Silva
Laís Ariel Soeiro Macedo
Ana Rachel Miranda Teixeira
Sarah Saraiva Cavalcante
Sophia Bezerra de Oliveira



2.1 . A ordem do cadastro reserva será respeitada conforme a necessidade de reposição de estagiários/as ao longo do período de validade do processo seletivo.

3. CONVOCAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO

3.1. Os/as candidatos/as aprovados/as para vagas imediatas deverão enviar no email epjuvjoaonogueira@gmail.com até o dia 25 de janeiro de 2026, os seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG);

CPF;

Comprovante de endereço;

Comprovante de matrícula atualizado (2025.2);

Histórico atualizado;

Comprovante de dados bancários (conta em nome do/a candidato/a);

Declaração de inexistência de vínculo:
(https://docs.google.com/document/d/1_d0ArnHfRgCpkb68Ekr8d4hcv4B_rBiX/edit?usp=sharing&ouid=117544889152794126380&rtpof=true&sd=true)

Ficha cadastral preenchida e assinada:
(https://drive.google.com/file/d/1DiruOu4VPeZwXGQqWRSkFKGCBEtF_LeJ/view?usp=sharing)

3.2. O não envio na data indicada será interpretado como desistência da vaga, sendo convocado o/a candidato/a subsequente da lista de classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do EPJuv.

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2026.


Rafael Vieira de Alencar

Coordenador do Escritório Popular da Juventude João Nogueira Jucá

